

	1. REQUERIMENTO VISANDO MANEJO DE VEGETAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	PM PAULO BENTO
---	---	-------------------------------

REQUERIMENTO

Ao Departamento de Meio Ambiente

O proprietário do imóvel ou seu representante legal, abaixo identificado:

Razão Social/NOME *:	
CNPJ/CPF n.º*:	

Requer **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO VISANDO MANEJO DE VEGETAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS.**

Declara, para os devidos fins, que o manejo, caso aprovado, respeitará as condições estabelecidas no Alvará de Declaro, para os devidos fins, que não possui débitos oriundos de infrações ambientais e/ou de reposição florestal junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará as condições estabelecidas no Alvará de Licenciamento, conforme legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Requerente/
Representante Legal _____

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- Caso o requerimento seja assinado pelo representante legal, este deverá ser acompanhado de Procuração do proprietário registrada em cartório para esta finalidade;
- Antes de encaminhar a presente solicitação ao DBIO/SEMA, certifique-se que esta modalidade não é de competência municipal, conforme Resolução CONSEMA que define atividades de Impacto Ambiental Local em vigor e convênio com a SEMA para intervenções no Bioma Mata Atlântica;
- O empreendedor somente poderá executar o manejo da vegetação de posse do Alvará de Licenciamento;
- O transporte regular das toras e lenha de árvores nativas licenciadas ao corte, de ocorrência natural ou plantadas, até um consumidor/beneficiador cadastrado, somente poderá ser realizado de forma legal, quando obrigatoriamente acompanhado do Documento de Origem Florestal – DOF;
- **Todos** os campos do requerimento, assim como os itens pedidos pelo Anexo deste Termo de Referência, deverão ser preenchidos e atendidos;
- Se a obra acarretar modificação no traçado original, ou sua ampliação, não se aplica esta modalidade de manejo;
- O DBIO poderá solicitar estudos/informações complementares e/ou documentação adicional sempre que julgar necessário.



1. REQUERIMENTO VISANDO MANEJO DE VEGETAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS

PM
PAULO
BENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

Nome Completo / Razão Social :			
CPF/ CNPJ nº:			
Rua/AV:		n°:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		e-mail:	
Contato - Nome:			Cargo:
Telefone: ()		e-mail:	

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOVER):

Nome Completo:			
CPF nº:		RG nº:	
Rua/Av:		n°:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		e-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELO MANEJO FLORESTAL:

Nome Completo:			
CPF nº:		RG:	
Profissão:		Nº Registro Profissional:	Nº ART:
Rua/Av:		n°:	Compl.:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		Telefone Celular: ()	
e-mail:			
Nome da Empresa (consultoria ambiental):			
CNPJ nº		Nº Registro da Empresa:	

Observação: copiar a tabela tantas vezes quantos forem os técnicos responsáveis

4. IDENTIFICAÇÃO DO(S) LOCAL (IS) DE MANEJO FLORESTAL (IS):

Denominação da Estrada/Rodovia	Localização Geográfica (xx° yy'zz") WGS 84 ou Sirgas 2000		Extensão do Trecho
	Início	Final	

4.1 Quanto à titularidade:

(.....)	Área pública
(.....)	Propriedade particular

4.2 Dados da propriedade (em caso de propriedade particular*):

Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço:	
Município:	CPF:
Nº da Matrícula do Imóvel:	



**1. REQUERIMENTO VISANDO MANEJO DE VEGETAÇÃO PARA
MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS**

**PM
PAULO
BENTO**

Área total registrada (ha):

*Neste caso apresentar cópia da certidão da matrícula do imóvel atualizada em 90 dias comprovando a titularidade

4.3 Quanto à proximidade com Unidades de Conservação

Descrição (Raio* de 10 Km)	Nome	Distância (Km)
Unidade de Conservação Municipal		
Unidade de Conservação Estadual		
Unidade de Conservação Federal		

* Limites disponíveis no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br.

	1. REQUERIMENTO VISANDO MANEJO DE VEGETAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS	PM PAULO BENTO
---	---	-------------------------------

ANEXO

Esta folha deve ser entregue junto com os demais documentos abaixo listados, no respectivo setor de triagem, quando da abertura do Processo Administrativo.

1.	Cópia do recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR.
2.	Cópia do CNPJ/CPF e RG do proprietário e do representante legal (quando couber).
3.	Guia de Arrecadação – GA original, comprovante do recolhimento da Taxa ao FUNDEFLO, conforme “Orientações para preenchimento da guia de arrecadação”, disponível no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br .
	Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel, atualizada em até 90 dias , no Registro de Imóveis.
4.	<u>Observação:</u> Em caso de inexistência do documento citado, deverá ser observada determinação da Instrução Normativa DEFAP/SEMA N° 02/2006, disponível no sítio eletrônico www.sema.rs.gov.br .
5.	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de laudo, projeto e execução da reposição florestal.
6.	6.1 - Projeto técnico com data e assinatura do responsável técnico , contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> a) Laudo de cobertura vegetal da área a ser manejada, contendo minimamente: <ul style="list-style-type: none"> • Determinação dos estágios sucessionais de regeneração da vegetação nativa, com caracterização dos estratos, conforme Resolução do CONAMA n° 33/94; • Nomenclatura popular e científica das espécies ocorrentes; • Área total a ser manejada; • Distribuição diamétrica e altura; • Diversidade e dominância de espécies; • Espécies indicadoras da respectiva formação; • Descrição da metodologia, suficiência amostral utilizada e análise dos dados de campo; • Metodologia de execução do manejo; • Levantamento individual das espécies de árvores consideradas imunes ao corte e ameaçadas de extinção, e previsão de manejo, de acordo com orientações contidas em formulário específico; • Estimativa do volume da matéria-prima (lenha) florestal a ser gerada pela supressão. b) Fotografias ilustrativas da vegetação a ser manejada; c) Projeto de reposição florestal obrigatória; d) Cronograma de execução do manejo e da reposição florestal obrigatória.
7.	Mapa* contendo traçado da estrada e as áreas/indivíduos a serem manejados, com indicação dos estágios sucessionais, unidades amostrais e dos exemplares ameaçados de extinção e imunes ao corte, com georreferenciamento dos pontos/poligonais. *Arquivos em meio digital das áreas de manejo nos formatos <i>shape file</i> , <i>gtm</i> ou <i>KML</i> , DATUM WGS 84 OU SIRGAS – 2000 (xx° yy' zz").